



Regulamento

4ª Corrida Cidade dos Pássaros 24 de outubro de 2026 Arapongas - PR

A 4ª Corrida Cidade dos Pássaros, acontece como parte das festividades do aniversário de Arapongas, com o intuito de poder envolver toda a comunidade, incentivando a prática da atividade física, tão importante para o cotidiano da nossa função e para a saúde e bem-estar de todos.

O evento acontece no centro da cidade de Arapongas/PR no dia 24 de outubro de 2026. A prova terá o percurso de 5km, sendo monitorado através de controle de cronometragem e fiscais espalhados no decorrer do trajeto.

No intuito de atender toda a população interessada em participar do evento o atleta que achar inapto para a corrida pode optar pela caminhada com o percurso de 3 km.

Capítulo I – Categorias

Art. 1 - A prova é uma competição de pedestrianismo, da qual poderão participar pessoas do sexo feminino e masculino, acima de 14 anos, dividida na seguinte categoria:

Público Feminino Geral 5 KM e Público Masculino Geral 5 KM.

Parágrafo primeiro – Para os menores de 18 anos, deve haver declaração dos pais ou responsável, autorizando a participação;

Capítulo II - Data e Local de largada

Art. 2 - A quarta edição da Corrida Cidade dos Pássaros, será realizada no dia 24 de outubro de 2026 (Sábado) com concentração às 18h, com largada às 19h, sendo que o local de largada determinado será na Praça Mauá, que fica localizada na AV. Arapongas que fica no centro da cidade. Arapongas – Pr.

A largada para a caminhada de 3 km será às 19h10min no mesmo local. (O percurso será devidamente sinalizado)

Capítulo III – Premiação

Art. 3 - Haverá as seguintes premiações para a modalidade de corrida:

TROFÉU + premiação em dinheiro para os 05 (cinco) primeiros colocados (as) público geral 5km, conforme descrito abaixo;

TROFÉU para os 05 (cinco) primeiros colocados (as) 5km de cada categoria, conforme descrito abaixo;

TROFÉU + premiação em dinheiro para os 05 (cinco) primeiros colocados (as) moradores geral 5km (ORDEM DE CHEGADA), conforme descrito abaixo;

TROFÉU + premiação em dinheiro para os 03 (três) primeiros colocados (as) PCD público geral 5km, conforme descrito abaixo;

TROFÉU + premiação em dinheiro para as 05 (cinco) maiores equipes, conforme descrito abaixo.

Premiação Geral 5 KM:

Feminino 5 km – 05 (cinco) primeiras colocadas público geral Masculino 5 km – 05 (cinco) primeiros colocados público geral
(1º R\$1.500,00 – 2º R\$ 1.000,00 – 3º R\$800,00 – 4º R\$600,00 – 5º R\$500,00)

Premiação Morador Geral 5 KM:

Feminino 5 km – 05 (cinco) primeiras colocadas morador geral Masculino 5 km – 05 (cinco) primeiros colocados morador geral
(1º R\$1.500,00 – 2º R\$ 1.000,00 – 3º R\$800,00 – 4º R\$600,00 – 5º R\$500,00)

ATENÇÃO — PREMIAÇÃO MORADORES DE ARAPONGAS

NÃO HAVERÁ UMA CATEGORIA EXCLUSIVA PARA MORADORES DE ARAPONGAS.

A premiação será destinada aos 5 primeiros atletas masculinos e às 5 primeiras atletas femininas que cruzarem a linha de chegada, desde que sejam comprovadamente moradores de Arapongas.

COMPROVAÇÃO:

A classificação será conferida através da lista oficial de chegada da cronometragem, juntamente com a apresentação do Título de Eleitor e RG para comprovação de residência.

NÃO HAVERÁ DUPLA PREMIAÇÃO GERAL E MORADADOR DA CIDADE.

Caso o atleta esteja entre os 5 primeiros da classificação geral masculina ou feminina, não poderá receber também a premiação destinada aos moradores de Arapongas.

O ATLETA MORADOR DA CIDADE, PARTICIPARÁ NORMALMENTE DAS PREMIAÇÕES POR CATEGORIA.

Premiação PCD 5 KM:

Feminino 5 km – 03 (três) primeiras colocadas público geral
Masculino 5 km – 03 (três) primeiros colocados público geral
(1º R\$600,00 – 2º R\$ 400,00 – 3º R\$200,00)

Premiação Maiores Equipes:

1º R\$2.500,00
2º R\$ 2.000,00
3º R\$1.500,00
4º R\$1.000,00
5º R\$800,00

Premiação por categoria:

Para os atletas que findarem os 5 km: TROFÉUS para os/as 05 (cinco) primeiros(as) colocados(as).

Obs: Para efeito de premiação nas categorias, será considerado o ano de nascimento do atleta, segue abaixo as distinções por sexo (F-feminino e M-Masculino) e idade:

- a) F1 - Feminino - de 14 a 19 anos;
- b) M1 - Masculino - de 14 a 19 anos;
- c) F2 - Feminino - de 20 a 24 anos;
- d) M2 - Masculino - de 20 a 24 anos;
- e) F3 - Feminino - de 25 a 29 anos;

- f) M3 - Masculino - de 25 a 29 anos;
- g) F4 - Feminino - de 30 a 34 anos;
- h) M4 - Masculino - de 30 a 34 anos;
- i) F5 - Feminino - de 35 a 39 anos;
- j) M5 - Masculino - de 35 a 39 anos;
- k) F6 - Feminino - de 40 a 44 anos;
- l) M6 - Masculino - de 40 a 44 anos;
- m) F7 - Feminino - de 45 a 49 anos;
- n) M7 - Masculino - de 45 a 49 anos;
- o) F8 - Feminino - de 50 a 54 anos;
- p) M8 - Masculino - de 50 a 54 anos;
- q) F9 - Feminino - de 55 a 59 anos;
- r) M9 - Masculino - de 55 a 59 anos;
- s) F10 - Feminino – de 60 a 64 anos;
- t) M10 - Masculino – de 60 a 64 anos;
- u) F11 - Feminino – de 65 a 69 anos;
- v) M11 - Masculino – de 65 a 69 anos;
- w) F12 – Feminino - a partir de 70 anos;
- x) M12 – Masculino - a partir de 70 anos.

Parágrafo primeiro – Não haverá dupla premiação;

Parágrafo segundo – Serão entregues medalhas a todos os atletas que completarem a prova de maneira legal, que estiverem regularmente inscritos e que estiverem com o número de peito oficial do evento 2026, para destaque da fita vale medalha;

Parágrafo terceiro – Todos os tipos de premiação deste evento serão entregues somente no dia e local do evento até o término do mesmo.

Parágrafo quarto – Para os menores de 18 anos, deve haver declaração dos pais ou responsáveis, autorizando a participação.

Capítulo IV – Inscrições

Art. 4 - Taxa de Inscrição: LOTE ÚNICO

KIT SIMPLES SEM CAMISETA, R\$ 44,90 + taxa do site – inscrições individuais.

Camiseta Opcional - R\$ 27,00 (vinte e sete reais e noventa centavos) por unidade.

Parágrafo primeiro – As inscrições serão realizadas exclusivamente pelos sites: EUCORRO.COM

Parágrafo segundo – Todos os atletas inscritos terão direito, através do número de peito, aos postos de hidratação do percurso, a tenda de hidratação pós prova e frutas, sendo exclusivo para os atletas inscritos e com número de peito.

Parágrafo terceiro: As inscrições são individuais e intransferíveis.

Parágrafo quarto: A organização se reserva o direito de alterar ou não o valor da inscrição.

Art. 5 – A organização disponibilizará para grupos, assessorias e público geral o total de 1500 inscrições.

Art. 6 – O prazo das **inscrições com camiseta** será do dia 04/09/2026 até o dia 04/10/2026 ou até o encerramento das inscrições disponibilizadas, totalizando 1.500. Em caso excepcional de acordo com a organização podendo chegar a 2.000.

O prazo das inscrições sem camiseta será do dia 04/09/2026 até o dia 10/10/2026 ou até encerrarem as inscrições disponibilizadas, totalizando 1.500. Em caso excepcional de

acordo com a organização podendo chegar a 2.000 inscrições.

Art. 7 – Equipes e Grupos que queiram participar devem entrar em contato pelo telefone (43) 99969-5552 – Assessoria Esportiva Gil Freitas.

Art. 8 - Pessoas com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, de acordo com o Estatuto do Idoso, têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição através do site do evento. Cadeirantes e PCD têm direito a desconto de 50% no valor da inscrição através do site do evento.

A camiseta Oficial do evento é opcional, ou seja, o atleta idoso e ou PCD deverá comprá-la, R\$ 27,00 (vinte e sete reais) por unidade..

Capítulo V – Retirada dos kits

Art. 9 – A retirada dos kits

Data e Hora: Dia 23/10/2026 das 16h00 às 20h00 para todos os atletas e no dia 24/10/2026 das 10h00 às 13h00 para TODOS os atletas.

Local BELLA VITA ALIMENTOS, Av. Arapongas, 1358 - Centro, Arapongas – PR

Dia 24/10/2026. Os kits serão entregues no local da prova das 15h30 às 18h00 exclusivo para atletas de fora da cidade. (necessário apresentar comprovante de endereço).

Art. 10 - O kit do atleta será composto por:

Kit simples: Numeral de peito, chip do atleta, e direito a medalha de participação personalizada da prova (após a conclusão do percurso).

Parágrafo unico: O atleta poderá adquirir a camiseta oficial do evento, no ato da inscrição, na forma opcional.

Parágrafo primeiro - A organização disponibilizará camisetas no tamanho: Camisetas: P, M, G, GG E XG.

Baby Look: P, M e G

Devendo o atleta escolher o tamanho da camiseta no ato da inscrição no site. O atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento caso não tenha camiseta no tamanho que lhe sirva.

Parágrafo Segundo - Somente terá acesso a tenda de hidratação e medalhas os atletas devidamente inscritos e que tiverem usando o número de peito;

Parágrafo Terceiro - Só haverá entrega de kit no dia da prova para atletas de outras cidades até 1 hora antes da largada. Não haverá entrega de kits após a prova.

Art. 11 – Somente será permitida a retirada do kit, com apresentação da carteira de identidade ou documento com foto, e ATESTADO MEDICO ATUAL com data posterior ao dia 24/10/2025 (um ano), atestando condições favoráveis do atleta OU TERMO DE RESPONSABILIDADE DEVIDAMENTE ASSINADO, para sua participação na Prova.

Parágrafo Primeiro – Será permitida a retirada de kit, somente com a apresentação de documento de Fé Pública. O atleta poderá ser representado por terceiro, desde que esse esteja portando o documento do atleta representado.

Parágrafo Segundo – Caso o atleta não retire o kit ou não participe da prova por qualquer motivo, não haverá devolução da taxa de inscrição e tampouco o kit após o término do evento.

Capítulo VI – Controle de Prova

Art. 12 – A apuração da prova será através do sistema chip de cronometragem:

O atleta que não for registrado nos pontos de cronometragem será desclassificado;

Os atletas que não respeitarem o percurso em sua totalidade e suas limitações serão desclassificados pela organização da prova;

Para a classificação de categorias será considerado o tempo líquido.

Capítulo VII – Normas Gerais

Art. 13 – Haverá guarda-volumes no local da largada. Não serão aceitos relógios ou aparelhos eletrônicos, somente bolsas, roupas e calçados. A organização não se responsabiliza por qualquer e todo objeto deixado nos guarda-volumes;

Art. 14 – É obrigatório o uso do número de corrida em local visível à frente do corpo do atleta. Este número é intransferível e não pode sofrer qualquer tipo de alteração, como ser cortado ou dobrado, sob a penalidade do atleta ser desclassificado da prova;

Art. 15 – Somente será permitido acesso aos postos de hidratação atletas com o número de peito da prova;

Art. 16 – A Organização sugere que os interessados em montar tenda entrem em contato com a Organização, pois a mesma terá uma área exclusiva para montagem de Tendas / Assessorias / Treinadores. A equipe de organização irá organizar/fiscalizar esta área destinada a montagem de tendas de equipes, e a mesma poderá limitar a quantidade de tendas e tamanhos;

Art. 17 – A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas que não fazem parte do MAPA DA ARENA da organização, é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade;

Art. 18 – Todos os participantes deixam claro que gozam do mais perfeito estado de saúde, eximindo a comissão organizadora da prova, bem como os patrocinadores e responsáveis pelo evento de quaisquer responsabilidades;

Art. 19 – É direito do organizador, alterar o percurso divulgado a qualquer momento sem aviso prévio;

Art. 20 – Todos os atletas participantes deverão obedecer ao percurso estabelecido pela comissão organizadora da prova com penalidade de desclassificação do atleta que não o fizer;

Art. 21 – A comissão organizadora do evento, os patrocinadores e os responsáveis pelo evento não se responsabilizam por danos ou acidentes que por ventura venham a ocorrer aos atletas antes, durante ou depois do percurso, ficando responsável apenas pelos primeiros socorros;

Art. 22 – A organização reserva o direito exclusivo de comercializar fotografias e filmagem da prova;

Art. 23 – No ato da inscrição o atleta está concordando com as condições estipuladas neste regulamento, bem como assumindo toda e qualquer responsabilidade pela sua participação no evento;

Art. 24 – Toda irregularidade ou atitude antidesportiva cometida pelo Corredor será passível de desclassificação;

Art. 25 - Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no cadastro de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental;

Art. 26 – A organização do evento se compromete a respeitar os termos da Lei Geral de Proteção de Dados, LEI nº 13.709/2018 (LGPD) que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive dos meios digitais, que serão disponibilizados pelos atletas no ato da inscrição para a prova;

Art 27 – Dia 14 de outubro será o último dia para troca de titularidade de inscrições.

Art 28 – Os casos omissos ou não previstos que por ventura venham ocorrer serão resolvidos pela comissão organizadora da prova, que é soberana em suas decisões.

Art 29 – A organização do evento disponibilizará, sem custo adicional, Seguro de Acidentes Pessoais (Seguro Atleta) para todos os participantes devidamente inscritos na prova, contratado junto à CAPEMISA Seguradora de Vida e Previdência S/A (CNPJ n.º 08.602.745/0001-32, registro SUSEP n.º 04251), na modalidade Vida Eventos (GTI) – Ramo 82 (Acidentes Pessoais), Plano Atletas, com capital uniforme, por intermédio da Objetiva Corretora de Seguros (Processo SUSEP n.º 15414.000149/2009-41).

Parágrafo primeiro – A apólice terá vigência de 24 (vinte e quatro) horas, abrangendo o dia de realização do evento, e contemplará as seguintes coberturas por atleta inscrito:

Cobertura	Capital Segurado por Atleta	Carência / Franquia
Morte Acidental*	R\$ 20.000,00	Não há
Invalidez Permanente Total ou Parcial por Acidente	R\$ 20.000,00	Não há
Despesas Médicas, Hospitalares e Odontológicas (DMHO)	R\$ 2.000,00	Não há

**Para menores de 14 (quatorze) anos é permitida, exclusivamente, a contratação de coberturas relacionadas ao reembolso de despesas, conforme normativos vigentes e condições contratuais do produto.*

Parágrafo segundo – As coberturas observam os riscos excluídos, o glossário e as demais Condições Gerais e Especiais do seguro, registradas na SUSEP, disponíveis para consulta no site www.capemisa.com.br. Em caso de sinistro, o atleta ou seus beneficiários deverão comunicar imediatamente a organização do evento e a Central de Relacionamento.

Mais informações: apenas WhatsApp (43) 99675-1766.
ASSESSORIA ESPORTIVA GIL FREITAS

